



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## RELATÓRIO Nº 003/2024 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024 – PLO nº 004/2024.  
**Relator:** Vereador Caio Garcia.

### 1 – EXPOSIÇÃO

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo Municipal que trata de nova delimitação do perímetro urbano da sede de Echaporã, de forma a autorizar a inclusão de parte da “Chácara Jequitiba” na zona urbana da nossa cidade.

A CCJR deu parecer pela admissibilidade, e a CAGR opinou pela aprovação no mérito urbanístico.

Agora, resta ser emitido parecer no aspecto orçamentário.  
É a breve síntese.

### 2 – DISCUSSÃO

Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (art. 78, II, “e”, RI), opinar sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a receita do Município e acarretem responsabilidades ao erário.

Como a expansão do perímetro urbano causará aumento de receita reflexa, pela viabilização da inclusão dos lotes que serão desmembrados, no rol de imóveis sobre os quais incidirá IPTU, de fato se faz necessário esta Comissão pronunciar-se a respeito.

Aduzo, com efeito, que sou favorável à aprovação do projeto, pois ele viabilizará um saudável aumento de receita para nossa cidade, sem prejuízo de todos os demais benefícios financeiros que poderão surgir em decorrência da expansão urbana, como o aumento de serviços, o aquecimento econômico local, etc.

Dessa forma, meu voto é pela aprovação no mérito orçamentário.

### 3 – CONCLUSÃO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024, nos termos da sua redação original, em conformidade com os arts. 107 e 108, RICME.  
Echaporã, 21 de março de 2.024.

**CAIO GARCIA**  
Relator –MDB

**PROTOCOLO**

01/04/24.

8h13



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PARECER Nº 003/2024 COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Rf. PLO nº 004/2024

No 21º (vigésimo primeiro) dia de março de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou por maioria (favoráveis: Caio Garcia e Luís César dos Santos, contrário: Almir Robertto) seu Parecer opinando pela aprovação no mérito** do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024, de autoria do sr. Prefeito Municipal, e cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Echaporã."

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, II, e, 107, 108, do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Caio Garcia (Relatório/Voto-COFC nº 003/2024).

  
**ALMIR ROBERTTO**  
Presidente da COFC - SDD

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da COFC - PSDB

  
**CAIO GARCIA**  
Secretário da COFC - MDB

**PROTOCOLO**

01/04/24.  
8h13